

Cria a Comissão Municipal - COMUN - de Quilombo responsável pelo Programa de Alfabetização Funcional e outros, em convênio com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização MOBRAL e dá outras providências.

NÉDIO SPECTORIN, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL - COMUN - de QUILOBO**, responsável pela execução do Programa de Alfabetização Funcional e outros Programas/Projetos em convênio com o MOBRAL, objetivando a Erradicação do Analfabetismo e Educação Continuada de Adolescentes e adultos, em âmbito municipal.

§ Único - A Comissão que elude este artigo, fica estruturada com os seguintes cargos:

PRESIDENTE

SECRETÁRIO EXECUTIVO

ENCARREGADO DA ÁREA DE AÇÃO COMUNITÁRIA - ENPAC

ENCARREGADO DA ÁREA DE APÓIO E INFORMAÇÃO - ERAPE

ENCARREGADO DA ÁREA CULTURAL - ECULT

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA - ENPES

ENCARREGADO DA ÁREA FINANCEIRA - ERAFE

ENCARREGADO DA ÁREA PEDAGÓGICA - EPEDE

ENCARREGADO DA ÁREA DE PROFISSIONALIZAÇÃO - EPROF

ENCARREGADO DA SUPERVISÃO GLOBAL - ENSUG

Art. 2º - A COMUN Constitui-se como órgão autônomo de natureza comunitária/municipal, vinculado, exclusivamente, à Prefeitura, não sendo, os seus cargos remunerados pelo MOBRAL.

Art. 3º - A Prefeitura Cederá, na medida do possível, além dos recursos humanos, também os de natureza Financeira e material.

Art. 4º - Em caso de se tornarem vagos ou ocorrer a substituição de algum membro da COMUN, caberá ao Prefeito aprovar a indicação do respectivo substituto.

/Continuação Decreto nº 07/79°

Art. 5º - A COMUN terá como atividades básicas o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a avaliação dos programas do MOBRAL.

Art. 6º - As atribuições específicas de cada membro da COMUN estão definidas no documento Básico do MOBRAL.

Art. 7º - A COMUN receberá assistência técnica permanente do MOBRAL, através da Coordenação Estadual/Territorial e do Sistema, digo, Subsistema de Supervisão Global - SUSUG.

Art. 8º - Ficam os cargos da COMUN ocupados por voluntários das forças representativas da comunidade e por eleitos da Prefeitura, neste são designados:

PRESIDENTE: Eleutério Siega, casado, Técnico em Contabilidade, CPF, 067.441.419-53.

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Mayra Odete Maria Fazolin, solteira, Funcionária Pública, CPF, 345.684.339-91.

EPEDE: Ivone Maria Garcia Barreto Basso, casada, professora, CPF, 137.987.589-72.

ENPAC: Jocelci Luiz Consalter Flôres, solteira, Funcionária Pública Civil, CPF 125.657.410-49.

ERAPE: Leroni C. Seccel, solteira, Técnico em Contabilidade, CPF 194.828.929-63.

ECULT: Cicci Resenari Tumalore, solteira, Funcionária Pública,

ENPES: Dalva Kist, solteira, Extensionista Rural, CPF 137.911.179-87.

ERAFE: Ailton Carlos Basso, casado, Funcionário Público, CPF, 137.987.589-72.

EPROF: Lenoir Bigolin, casado, Extensionista Rural, CPF 220.754.109-68.

ENSUG: Rosamari R. Sodré, casada, Funcionária Pública,

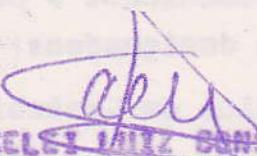
Art. 9º - Fica constituído o patrimônio da COMUN, através da incorporação de bens, valores, rendas direitas e dízimos.

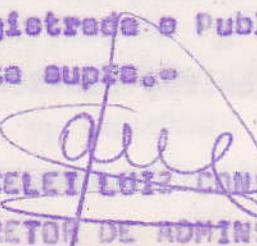
/Continuação Decreto nº 07/79"

§ Único - Em caso de extinção da COMUN, os seus bens serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

Art. 10º -O presente Decreto entrerá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em, 20 de junho de 1979.


JOCELITO LUIS CONSALTER FLÓRES
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.

Registrada e Publicada em
data supra.


JOCELITO LUIS CONSALTER FLÓRES
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.


NÉLIO PEIORIN
PREFEITO MUNICIPAL.


LUIZ JOSÉ MORO
DIRETOR DA FAZENDA.


ROSEMARI ROMAN BODANESI
DIRETORA DE EDUCAÇÃO.